Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2062/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1849
Página 4, em 24/2/10
- Watte
Funcionário

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 764/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Revogar a Portaria Municipal n.º 764/2017, de 22 de Dezembro de 2017, que designava os servidores responsáveis por exercer a função de Supervisores da Guarda Municipal, responsáveis pela Fiscalização e Chefia dos Guardas Municipais da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2019.

Prefeito Municipal